

Para o Cap.^m Miguel Ribeiro Ribas
de Curitiba.

Serve esta de resposta as duas cartas de vm.^{oe} datadas de 14 de Junho, e Julho, servindo me de confusão dizerme vm.^{oe} na primeira, que o morro de Santa Cruz permitia tanto Ouro, como pedirme para Guarda Mor do mesmo Joaquim Mariano Ribr.^o Ribas, e remeterme ap.^{asm} de Joze Roiz' mineiro, em que não só denuncia o d.^o morro com Ouro mas promete pela data de Sua Mag.^s Sem Oitavas, e na segunda carta me segura vm.^{oe} não haver Ouro no d.^o morro de Santa Cruz; pelo que logo que vm.^{oe} receber esta, com a mayor circunspecção, e exacta deligencia examine o dito morro, e me informe com toda a clareza, como tambem dos motivos que a Camera desa Vila teve para fazer retirar os moradores, que ali se achavão e trabalhavão no dito morro.

Athé agora não tenho noticia alguma, mais do que a que vm.^{oe} me dá do Socavadores que forão examinar o mesmo morro e espero com impaciencia as informaçoes destes, como a que agora peço a vm.^{oe}

Pelo que respeita ao ribeirão da geada, fico entregue da pequena amostra que vm.^{oe} me remeteo do que nele se achou para a mandar fundir, e ciente dos jornaes e pouca extensão para acomodar Mineiros, sobre que rezolverei ao tempo de vm.^{oe} me mandar a informação acina pedida, e as mais que poder alcançar, sobre o mesmo ribeirão. Nada tenho que dizer lhe a respeito das rossas, e consumo do seu produto pelo ter já feito e só fico esperando a conclusão desta dependencia: D.^s g.^a a vm.^{oe} S. Paulo a 9 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza
do Facão

Em consequencia da carta de vm.^{oe} de 6 do corrente mez, sou a dizerlhe que não há motivo nenhum para que vm.^{oe} deixe de hir obedecer a Justiça de Sua Mag.^s singularm.^{te} estando vm.^{oe} pronto a jurar, não deve nada a Manoel da Fonseca Fernandes, com que de hua vez ficará livre dese seu perseguidor.

Hé certo que eu recebi hua carta de vm.^{oe} de 2 de Julho, em que me segurava mandava por na minha presença hua

